Anno XXVII Quinta-feira 27 de Março de 1851. N. 71.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia. a 17, as 10 h. e 59 m. da m.
Ming. a 24, ás 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 30 minutos da tarde.
Segunda 0 51 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantado)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. S. Latino. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
25 Terc. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Quart. S. Ludgero Aud. do J. da 2. vara.
27 Quint. S. Roberto. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
28 Sext. S. Alexandre. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
29 Sab. S. Bertoldo. Aud. da Ch. e do J. da 2. varado civel.
30 Dom. 4.º da Quaresma. S. João Climaco.

CAMBIO DE 26 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 29 1/2 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro. — Onças hespanholas.....	28$000 a 28$500	
Moedas de 6$400 velha's.	16$000 a 16$200	
» de 6$400 novas.	16$000 a 16$200	
» de 4$000	9$000 a 9$100	
Prata. — Patacões brasileiros....	1$920 a 1$940	
Pesos columnarios.....	1$920 a 1$940	
Ditos mexicanos.......	1$680 a 1$700	

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATA.

Tendo-se dado na publicação dos trabalhos da relação de 18 do corrente o engano de ser publicado debaixo da epigraphe -- Revisões -- a nomenclatura das appellações distribuidas, he do nosso dever advertir, que o que ahi se lê depois do nome de D. Josefa Netta Ferreira de Jesus, pertence a epiraphe -- Distribuições, e não a -- Revisões -- como por engano se publicou.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 20 de março de 1851.

ORDEM DO DIA N. 62.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas, julgou consequente mandar transcrever na presente ordem do dia, o aviso expedido pela repartição da guerra na data de 11 de novembro de 1847, posto já o tivesse sido em ordem do dia n. 33 de 11 de dezembro do mesmo anno, visto que alguns dos corpos actualmente em guarnição nesta provincia ignoram a existencia de semelhante aviso.

« 1.ª secção. -- Illm. Exm. Sr. S. M. o Imperador, á quem foi presente o officio de V. Exc. de 25 de agosto do corrent anno sób n. 83, relativamente as duvidas, que suscitou o ex-commandante interino das armas dessa provincia, ácerca da verdadeira intelligencia do art. 4.º da provisão do conselho supremo militar de 21 de março de 1829, e ultima parte do art. 13 das Instrucções de 10 de janeiro de 1843. Ha por bem mandar declarar á V. Exc. que logo que as praças condemnadas á trabalhos publicos tenham tido exclusão, ainda que temporaria, dos corpos a que pertençam, não devem mais ser addidas á algum dos corpos do exercito, e sim ser mandadas para as cadeias publicas, quando não possam seguir immediatamente aos seus destinos, obtendo desde então os soccorros caritativos pelas repartições, a quem forem ellas entregues, na fórma declarada na circular de 15 de novembro de 1831, e decreto n. 421 de 26 de junho de 1845: o que tambem se acha explicado no fim do citado artigo 13 das instrucções ácima referidas, e na provisão de 29 de fevereiro de 1844.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de janeiro, em 11 de novembro de 1847. -- Antonio Manoel de Mello. -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primeiro tenente, ajudante d'ordens.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ás onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 24 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo outro da camara de Caruarú, acompanhado do orçamento da referida camara.-- A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo as posturas da mesma camara. -- A' commissão de posturas

Outro do mesmo, remettendo a copia da descripção geral do cemiterio publico. -- As commissões de negocios de camaras e saude publica.

Um requerimento de Francisco da Costa Arruda e Mello solicitador da fazenda provincial, em que pede augmento de ordenado -- A' commisssão de ordenados.

Outros de alguns fabricantes de cigarros, pedindo seja abolido o imposto de 1,000 rs. por milheiro de cigarros. -- A' commissão de orçamento.

Outro de José Joaquim Bezerra Cavalcante, pedindo seja autorisada a camara de Olinda a fazer uma permuta com um terreno que elle tem na Passagem da Magdalena. -- A' commissão de negocios de camaras.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 2 deste anno, que regula as aposentadorias dos empregados provinciaes

Entram em discussão [illegible] s seguintes [illegible] adas a mesa foram previamente [illegible] esse fim.

Ao § 2 do art. 1. Em vez das palavras continuado e não interrompido -- diga -- effectivo. -- *Paes Barreto.*

O empregado aposentado na fórma estabelecida por esta lei, que exercer outro lugar lucrativo, perderá durante o exercicio do [illegible] emprego, o ordenado da aposentadoria. -- [illegible] *Barreto.*

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presiden[te], eu não vinha preparado para entrar nesta discussão; não tenho lido o jornal da casa, por isso ignorava a materia da ordem do dia; espero, pois, que V. Exc. e a camara, [illegible] a confusão de minhas ideias. Depois de haver contestado a competencia da assembléa para legislar sobre esta materia, eu vejo que ella por uma maioria de dous terços contra um se pronuncia contra a minha opinião; e neste caso não insistirei mais nesta questão: entrarei, porém, ainda que mal preparado, na appreciação d'alguma das condições exigidas para as aposentadorias dos empregados provinciaes,

Declaro primeiramente que voto pelas emendas que se acham sobre a mesa, uma das quaes supprime parte do § 2, isto he, a circumstancia de continuidade não interrompida de trinta annos de serviço; e a outra prevenindo que o aposentado não accumule o ordenado da aposentadoria com os vencimentos de qualquer emprego que haja de aceitar depois de aposentado; mas o art. 1, Sr. presidente, ainda contém uma disposição que me parece summamente dura, e exigente; eu concordo no augmento de tempo de 25 para 30 annos de serviços, e não he por ter a casa abraçado esse elemento do projecto que assim me pronuncio; concordo porque acho que o empregado publico póde muito regularmente chegar a esse termo; mas não posso concordar, Sr. presidente, que depois de 30 annos de serviço não tenha o empregado publico direito á descançar, senão, conforme está concebido o projecto, reunindo a isso impossibilidade absoluta de servir.

O Sr. Corrêa de Britto: — Ahi está a excellencia delle.

O Sr. Guedes de Mello: — O nobre deputado signatario do projecto acha n'isto a sua excellencia. . . .

O Sr. Corrêa de Britto: — Porque não quero conesias.

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presidente eu acho que o empregado que tem servido ao estado por espaço de 30 annos, tem já direito a ir descançar.

O Sr. Paes Barreto: — A prova disso?

O Sr. Guedes de Mello: — O nobre deputado exige que eu lhe prove esse direito: ora isso he exigir muito de mim, quando o nobre deputado não consente em rigor que o empregado publico tenha direito a aposentadoria; mas seja ella concedida á qualquer titulo, equidade, favor, o que se quizer, acho que he muito, exigir-se para concessão da aposentadoria com ordenado inteiro, além de 30 annos de serviço, mais a impossibilitação absoluta de continuar a servir, servir até morrer! Eu vejo que a legislação geral a respeito de aposentadorias, neste ponto he menos exigente do que os nobres deputados, e estou que não haverá rasão para suppôr que ao espirito que as dictou presida menos economia do que tem os nobres assignatarios do projecto.

O Sr. Corrêa de Britto: — Se o nobre deputado me provar que nós temos obrigação de modelar o nosso procedimento pelo da assembléa geral, eu estou prompto á votar pelas suas ideias.

O Sr. Guedes de Mello: — Não, não quero isso; apenas quero invocar uma autoridade, que reconheço no poder geral; senão he para o nobre deputado, para mim o he, não só legal, como intellectual.

Sr. presidente, um decreto muito novo, reformou as condições sobre que devem ser d'ora em vante reguladas as aposentadorias dos empregados do ministerio da fazenda: foi um trabalho muito pensado, e sobre o qual tem havido muita cautella: ha muito tempo se occupavam os dignos ministros das finanças desta materia: ella foi longamente discutida no senado por pessoas muito consideraveis, sem todavia sahir do corpo legislativo em fórma de lei; tão reconhecida, porém, era a necessidade de uma reforma sobre a lei de 4 de outubro de 1831, que finalmente foi o governo autorisado para isso; e effectivamente baixou em 20 de novembro do anno passado o decreto n. 736 reformando o thesouro publico e thesourarias. Nesse decreto se acham disposições, que creio podem servir de modello para se estabelecerem condições sobre aposentadorias: he no art. 57, que eu lerei á casa (*lê*). . .

O Sr. Corrêa de Britto: — Está peior do que o nosso.

O Sr. Guedes de Mello: — O projecto do nobre deputado exige que o empregado publico, além de 30 annos esteja impossibilitado de servir.

O Sr. Paes Barreto: — Esse tambem exige que esteja impossibilitado. . . .

O Sr. Guedes de Mello: — A disposição do decreto he, ou que o empregado tenha 30 annos de serviço, ou inhabilitação para servir; mas uma das duas condições, e não ambas ao mesmo tempo. (*lê.*)

Vejo que estas disposições não trazem inconveniente algum; eu estou hoje sujeito á ellas como empregado de fazenda, e não tenho o menor desgosto por esta reforma. Creio, pois, que os nobres autores do projecto pódem pelo mesmo caminho chegar ao seu fim, e conseguirão remover os defeitos da lei n. 82, sem serem tão rigorosos. Eu não penso, como os que dizem que 50 annos de vida impossibilitam o homem de prestar o seu serviço; mas entendo tambem que quando o empregado chega a aposentar-se pouco mais oneroso póde ser aos cofres publicos, pouco tempo lhe resta para viver, e com a sua morte se alivia o estado dessa despeza. Portanto, Sr. presidente, concluindo, eu peço ao nobre assignatario do projecto, que se acha presente, que com sua delicada mão, emende o art. 1, creio que o póde fazer ao menos por humanidade. . . Creio que partindo a emenda de sua mão será aceita pela casa, eu votarei por ella. He o que por hora se me offeresse á dizer.

O Sr. Paes Barreto: — Senhor presidente, direi muito poucas palavras em resposta ao que acaba de ponderar o honrado membro. Disse elle que acha o projecto injusto, porque nega ao empregado o direito que elle tem de aposentar-se depois de 30 annos de serviço, exigindo além d'isso inhabilitação fisica ou moral: infelismente o honrado membro não se dignou satisfazer ao pedido, que em um aparte lhe fiz de demonstrar esse direito, e por isso não sei como responder-lhe. Entre tanto em defesa do projecto observarei, que, sendo o principal fim de aposentadoria evitar que o empregado publico, que se impossibilita de servir, fique reduzido a miseria, seria demasiada exigencia querer estender semelhante favor á aquelle que supposto tenha servido 30 annos, acha-se toda via vigoroso, robusto em circumstancias de obter pelo seu trabalho os meios de substancia. O que justificaria então uma despeza feita em pura perda para a provincia?

Quiz ainda o honrado membro convencer-nos da injustiça do projecto, comparando-o com o decreto que reformou as thesourarias o qual no seu entender consigna o principio de que basta o facto de haver o empregado servido 30 annos para ser aposentado com o ordenado por inteiro.

Senhor presidente ainda quando tal fosse a disposição do decreto citado, não me parece que seria isso motivo bastante para darmos como averiguado, que o empregado publico tem o direito de ser aposentado apenas conta 30 annos de serviço, e que negar esse direito he commetter uma grande injustiça: respeito muito as opiniões do nobre ministro, que conficionou o decreto, mas não as julgo infalliveis; nunca admiti o argumento do *magister dixit.* Entre tanto o que he certo, he que o decreto, bem longe de virem apoio das opiniões do honrado membro, lhe he inteiramente contrario: admira que o honrado membro não reparasse, que todos as condições para a aposentadoria estabelecida nos §§ por elle lidos estão subordinados á regra do artigo, o qual diz (*lê*)

Já vê pois o nobre deputado que o proprio decreto exige antes de tudo inhabilitação por molestia, ou idade, e que he só quando essa inhabilitação se dá que a aposentadoria poderá ter lugar, se ainda outras condições vierem unir-se aquella.

O Sr. Guedes de Mello: — O que eu digo he, que pelo decreto o empregado póde ser aposentado, tendo trinta annos de serviço....

O Orador: — De certo: se mostrar que está impossibilitado de servir, o que tambem he permettido pelo projecto. Lea o nobre deputado o artigo do decreto, e verá que a primeira condição he a innabilitação para o serviço; em quanto o empregado póde servir não tem direito a requerer a aposentadoria.

Se pois o que torna o projecto mau, era não ir elle de accordo com o decreto que reformou as thesourarias; parece-me que o nobre deputado será agora o primeiro a dar-lhe o seu voto, pois que como acabo de mostrar não existe tal desacordo, e antes n'este ponto da-se entre o projecto e o decreto perfeita harmonia.

O Sr. Guedes de Mello: — Insiste na intelligencia que dá ao artigo 57 do decreto de 20 de novembro, e vota contra o primeiro do projecto em discussão se não for emendado.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, tão bem sustentado tem sido o projecto que ainda por esta vez consideramos, e que me arrisquei a elaborar com os meus dous nobres collegas que hoje se não acham na casa; (*os senhores Manoel Cavalcanti e Francisco João*); tão bem apreciada tem sido a materia de que se elle occupa, que eu esperava que, em sua ultima discussão, não mais tivesse necessidade de amparalo com minha fraca palavra, -- com meu tosco raciocinio. Entretanto, minha expectativa foi perfeitamente illudida: V. Exc. e esta assembléa acabam de testemunhar o afan com que o illustre membro que se assenta daquelle lado (*o Sr. Guedes de Mello*) veio ainda atacar esse misero projecto em suas mais solidas bases.

Comquanto, Sr. presidente, o nobre deputado que ora está na cadeira que fica em frente da minha, (*o Sr. Paes Barreto*) com o talento e criterio que sou o primeiro a reconhecer-lhe, houvesse refutado, um a um, os argumentos de que se servio o honrado membro á que em principio me referi, V. Exc. me permittirá que, usando da palavra que teve a bondade de conceder-me, eu addicione algumas reflexões ás suas mui judiciosas considerações.

Se, confeccionando o projecto em discussão, apenas tivessemos em vistas crear apanagio para os individuos que uma vez houvessem exercido empregos provinciaes, rasão e rasão de sobra tivera o meu esforçado contendor para exigir que, das condições que ahi estabelecemos para poderem elles obter aposentadoria, eliminassemos a de *inhabilitação physica ou moral para continuação do emprego;* mas, se, ao passo que queremos assegurar um futuro menos penoso aos cidadãos que, havendo-se dedicado ao serviço da provincia, se reduzirem ao lastimavel estado de não mais poderem grangear os meios de subsistencia mediante o proprio trabalho, desejamos evitar que aos diversos ramos da publica administração provincial se faça o notavel desserviço de priva-los de empregados que, pela longa pratica, houverem adquirido os conhecimentos e as habilitações que só com ella se obtêem, pelo simples facto de contarem 10 ou mais annos de serviço, impertinente e inattendivel he a exigencia do nobre deputado; e, pois, deixo de prestar-me á ella, se bem que, ao apresenta-la, tivesse o illustrado membro appellado para os meus sentimentos de philantropia, atacando-me dest'arte pelo lado mais vulneravel, e constituindo-me em circumstancias de não mais poder resistir lhe, se, para tomar uma resolução qualquer em questões desta ordem, consultasse eu sómente o meu coração, e não fosse pedir conselho ao meu espirito. (*Apoiados.*)

E nem se diga, senhores, que assim procedendo eu e aquelles que votam pelo projecto desconsideramos os serviços dos empregados provinciaes; pois que, ainda assim, ficam elles de melhor condição do que os demais membros da sociedade pernambucana. De feito, em as demais classes desta sociedade, aquelle que, após 30 annos de arduo e aturado trabalho, tiver a infelicidade de inutilisar-se, sem que, á força da mais rigorosa economia, senão de durissimas privações, se haja preparado um futuro, morrerá á fome, ou esmolará o pão da caridade; mas na dos empregados publicos, aquelle que, ao cabo de igual tempo, fôr salteado por impedimento *physico ou moral* que lhe não permitta trabalhar, póde e deve contar, para sua mantença, com os mesmos vencimentos que percebia quando se achava em vigorosa saúde; e, tenha ou não, feito economias, tenha-se, ou não sujeitado a rigorosas privações, não lutará braço a braço com a miseria, nem tão pouco estenderá mão mendicante a seus irmãos. (*Apoiados.*) Sua situação, pois, he superior á dos demais membros da communhão á que pertencem; e, preparando-lh'a, os legisladores provinciaes dão um testemunho solemne de que teem em grande conta os seus serviços.

Mais habilitado do que eu para entrar em analyses e interpretações de leis, já porque sua profissão de magistrado o tem familiarisado com esse trabalho, já porque a superioridade da sua sobre a minha intelligencia o constitue em circumstancias de exceder-me em tudo, o nobre deputado, que se assenta na cadeira que fica em frente da que occupo, (*o Sr. Paes Barreto*) demonstrou palpavelmente que o artigo 57 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, bem longe de ser mais favoravel aos empregados geraes do que he aos provinciaes o projecto que se discute, o sobrepuja em rigor; mas, isto não obstante, eu lhe peço venia para acabar de derrocar esse *achilles* do nosso nobre adversario.

Vejamos o que diz o referido artigo 57: (*lê*)

« Os empregados do thesouro e thesourarias só poderão ser aposentados no caso de se acharem inhabilitados para o desempenho dos seus deveres por avançada idade, ou molestias, ou quando o bem do serviço o exigir, observando-se as seguintes regras.

«§ 1.º Será aposentado com ordenado por inteiro o empregado que contar 30 ou mais annos de serviço, e com ordenado proporcional aos annos o que tiver menos de *trinta* e *mais de dez*, levando-se-lhes em conta o tempo de serviço prestado em outros empregos de nomeação do governo e estipendiados pelo thesouro.

« § 2.º Nenhum empregado será aposentado *tendo menos de dez annos* de serviço.

« § 3.º O empregado será aposentado no ultimo lugar que servir, *com tanto que tenha tres annos de effectivo exercicio nelle; e, emquanto os não completar, só o poderá ser com o ordenado do lugar que tiver anteriormente occupado, conforme a disposição do § 1.º*

« Estas regras tambem são applicaveis aos actuaes empregados do thesouro e thesourarias, que continuarem a servir em virtude de nova nomeação.

« § 4.º Não se contará para a aposentadoria o tempo em que o empregado faltar ao serviço sem motivo justificado ou por licenças.

« § 5.º *Nenhum empregado poderá perceber ordenados de duas aposentadorias. O aposentado em qualquer outra repartição, que, servindo no thesouro, adquirir direito a nova aposentadoria conforme as disposições dos §§ 1.º e 3.º, poderá obtê-la cessando todo o vencimento da primeira.*»

Como o projecto, o artigo que acabo de lêr, exige para a aposentadoria completa *trinta annos de serviço,* e *dez* para a propo[rcional]; como para ambas a condição, *sine qua non,* a *inhabilitação para o desempenho dos deveres a cargo do empregado, por avançada idade ou molestia;* visto que os paragraphos que tambem li são como que os anneis de uma cadeia cujo élo principal, do qual se não podem separar sem se fazerem pedaços inuteis, he o mencionado art.; se o projecto sómente quer que se contem para a aposentadoria os serviços provinciaes, o artigo citado apenas manda contar com os geraes, como mui claramente se deduz das palavras -- *em outros empregos de nomeação do governo, e estipendiados pelo thesouro;* mas, ao passo que esse artigo estatue que *o empregado seja aposentado no ultimo lugar que servir com tanto que tenha tres annos de effectivo exercicio nelle, e que emquanto os não completar, só o possa ser com o ordenado do lugar que tiver anteriormente occupado,* privando-o dest'arte de ser aposentado com ordenado maior do que aquelle que houver percebido por menos de *trinta e seis mezes de effectivo exercicio,* o projecto não impõe esta clausula, e dá lugar á que o empregado provincial possa ser aposentado com um grande ordenado, embora tenha exercido por poucos mezes o emprego a que corresponder tal ordenado, ostentando-se assim menos rigoroso do que a disposição regulamentar que nos foi apresentada como modello de generosidade.

O Sr. Guedes de Mello: — Mas o artigo manda attender á avançada idade, e o projecto não.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Avançada idade?! E ignora o nobre deputado que *avançada idade* não he essa de 55 annos á que se referiram os que combateram o projecto? Ignora que *idade avançada* he aquella que intorpece os membros, que os inutilisa mesmo, qual grave e destruidora molestia? Ignora que essa *avançada idade* he aquella á que se alludiam os Latinos quando diziam « *senectus est morbus?*» Não, não ignora; e, se disso se prevaleceu, foi sómente para sustentar a proposição que tenho combatido.

Se, pois, como está provado, o artigo 57 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 em nada he menos rigoroso do que o projecto em discussão; se o nobre deputado, segundo declarou aqui alto e bom som, está satisfeitissimo com as disposições deste artigo, e, na qualidade de empregado de fazenda, a ellas se submette gostosamente; para ser coherente comsigo mesmo, para não deixar aperceber que sómente se pronuncia contra o projecto por ser obra nossa, digne-se de prestar-lhe o seu voto.

Sr. presidente, terminarei aqui declarando que voto pelo projecto e pelas emendas que se acham sobre a mesa,

Encerra-se a discussão, e submettem-se as emendas offerecidas a votação, que são approvadas; e ficam reservadas para nova discussão na fórma do regimento.

Primeira discussão do projecto n. 7 que transfere para a povoação da Passagem do Joaseiro a séde da freguezia de Santa Maria da comarca da Boa-Vista.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, desejarei sempre ser coherente com as minhas ideias, e com os meus actos. Antes de assignar o projecto que se está discutindo, eu fiz sentir ao meu nobre collega signatario delle, que era de necessidade ouvir-se ao Exm. bispo diocesano, acerca da materia do 1.º artigo, porquanto, tratando-se de transferir a séde de uma freguezia de um para outro lugar, convém saber-se, se a igreja ou capella que vai servir de nova matriz se acha nas condições exigidas pelos sagrados canones, isto he, se tem a capacidade precisa que nella se exerçam as funcções ecclesiasticas; e como isso seja um negocio de alguma ponderação, e sómente o prelado nos possa orientar com exactos esclarecimentos a respeito, eis-aqui porque eu não desejo que se prescinda da sua audiencia, tanto mais quanto esta assembléa faz garbo em marchar com muito accordo em todas as suas deliberações.

Neste sentido, pois, tenho a honra de dirigir á mesa um requerimento.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Exm. bispo seja ouvido ácerca do art. 1.º do projecto -- *Pinto de Campos.*»

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, pronuncio-me e voto contra o requerimento, porque o julgo desnecessario. Se se tratasse da divisão, desmembração ou creação de uma nova freguezia, eu seria o primeiro a propor que se ouvisse o Exm. bispo diocesano; porém, não tendo por fim o projecto alguma destas cousas, e nem tendendo elle a afrouxar o laço espiritual que liga o pastor á suas ovelhas, nem mesmo prejudicando os interesses temporaes á que tem direito o parocho da freguezia de S. Maria da Boa-Vista, não descubro em que consista a necessidade de ouvir-se o Exm. bispo...

O Sr. Pinto de Campos: -- Ha necessidade de saber-se se a capella esta em bom ou máo estado.

O Orador: -- Isso he nosso, porque a nos he que cumpre a applicação dos meios, se porventura essa capella carecer de reedificação ou de concerto.

Se se quizesse reccorer ao archivo da casa, ver-se-hia, que sempre tenho sido de opinião que em materia de divisões de freguezias, o diocesano seja ouvido, mas para a transferencia das sédes de umas para outras povoações, estou persuadido de que he inteiramente dispensavel essa audiencia, e a olho como uma cortezia deslocada, senão como uma abdicaçao de nossas attribuições, chamando para a questão um poder que realmente nada tem com ella,

O Sr. Pinto de Campos: -- São as minhas opiniões estou por ellas ..

O Sr. Aguiar: -- Estou por isso, e foi para contrariar as opiniões do Sr. deputado que pedi a palavra; tanto mais quanto entendo que são ellas contrarias ao direito e aos estyllos, além de que estou persuadido que em nada se offende a dignidade do prelado, deixando de dar-se-lhe interferencia em um negocio em que realmentente elle não tem direito nem necessidade de interferir,...

O Sr. Pinto de Campos: -- Tambem a assembléa se não rebaixa em consulti-lo...

O Sr. Aguiar: -- Não se trata aqui de rebaixamentos, e sim daquillo que cumpre fazer, porque se quizessemos consultar a S. Exc. Rvm. em tudo que disser respeito a uma igreja ou á uma freguezia, então bem pouco poderiamos fazer em favor destas por falta de tempo.

Assim, Sr. presidente, me parece que o requerimento não está nas circunstancias de ser approvado, e por isso voto contra elle.

O Sr. Pinto de Campos sustenta o seu requeri[illegible]

[illegible] *Barreto:* -- Pronuncia-se contra o [illegible], e diz que votará igualmente con[illegible] [pro]jecto se alguem por caridade não o [illegible] depois de abandonado pelo seu protector.

[illegible] Barreto: -- Se bem que prevenido pe[illegible] [h]onrado membro que acaba de sentar-se, não q[illegible] deixar de dizer alguma cousa sobre o pro[illegible] e o requerimento que o addia-

Causou-[illegible] muita surpresa, Sr. presidente, ouvir que o [illegible]ado membro sendo um dos signatarios d[o pro]jecto, peça explicações e informações ao S[r. b]ispo sobre a topographia do sertão, porque as [infor]mações que nós temos porventura de exigir são puramente topographicas, isto he, quere[m]os saber, se a povoação do Joaseiro he ou não conveniente pela sua posição central para que nella se assente a séde da freguezia da Boa-Vista etc. Ora, sobre isto me parece mesmo que S. Exc. Rvm. não pode dizer-nos cousa alguma, por que isto he mais administrativo civil do que ecclesiastico; por conseguinte, voto contra o addiamento, e como a conveniencia do projecto ainda não foi demonstrada, como seu proprio autor precisa explicações sobre elle, quando deveria estar habilitado para dá-las, como emfim foi o projecto renegado por seu proprio pai, estou resolvido á votar contra elle.

Se houver porém, algum pai caridoso que o queira adoptar, que dê as explicações necessarias, que justifique o nascimento desse filho renegado por seu pai; bem, votarei por elle, mas por emquanto no estado em que nos achamos, voto contra tudo, tanto contra o requerimento como contra o projecto.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- (Apoiado), faz muito bem

Depois de breves reflexões do *Sr. Pinto de Campos.*

Vai á mesa e he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o addiamento do projecto por 2 dias.-- *Campos.*

O Sr. Corrêa de Britto: -- Combate o requerimento de addiamento primeiramente apresentado declarando votar pelo segundo.

O Sr. Guedes de Mello: -- Senhor presidente. Eu pedi a palavra somente para justificar o meu voto pelo adiamento requerido pelo nobre deputado, isto he pelo adiamento que tende a ser ouvido o Sr. Bispo a respeito da materia do projecto; e permittam-me os nobres deputados que o contrario entendem, que assim me exprima.

Senhor presidente, parece-me que a mudança da sede de uma freguezia pode ter muito que entender com os negocios ecclesiasticos; sim porque he possivel que se dêem circumstancias, em que fiquem prejudicados os direitos de muitos parochianos. Ninguem me assegura na casa que a igreja de Santa-Maria, não he actualmente a mais central da freguezia para todos os seus habitantes. Portanto he conveniente que seja ouvido o Sr. Bispo, e o respectivo parocho; porque senhores por mais egoista que seja o parocho não poderá oppor-se as verdadeiras conveniencias das suas ovelhas, a elle principalmente convém o collocar-se no centro d'ellas para administra-lhe os sacramentos, visto como a sua obrigação não he menor para aquelles que se acham a maior distancia. Voto pelo addiamento

Encerrada a discussão, he o 1.º requerimento de addiamento regeitado, e o 2.º approvado.

Primeira discussão do projecto n. 8 que manda pertencer ao termo do Bonito a freguezia de San José dos Bezerros.

Tomam parte nesta discussão contra o projecto os Srs. Nemezio, Catanho, Gitirana; e a favor o Sr. Pinto de Campos e Paes Barreto que propõe o addiamento.

Tem sido em tempo mandado a mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que o projecto em discussão, seja remettido á comissão de estatistica junto com o projecto da mesma commissão do anno passado, que dava o Altinha ao Bonito, para que á vista de ambos, ou do que achar justo, formule um projecto accrescentando o municipio do Bonito -- *Gitiranna.*»

Apoiado entra em discussão.

Tambem he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que addiado este projecto seja remettido a commissão de estatistica para que tomando em consideração com o outro apresentado sobre a mesma materia, interponha o seu parecer dentro de oito dias. -- *Paes Barreto.*»

Encerrada a discussão, e tendo o Sr. Gitiranna, retirado com assentimento da assembléa, o requerimento de addiamento, he approvado o do Sr. Paes Barreto.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. Presidente: -- Abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: -- Lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario: -- Menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo outro da camara municipal da cidade da Victoria, pedindo quota para pagamento do aluguel da casa de suas sessões.--A commissão de orçamento municipal.

Um requerimento do vigario da freguezia de S. José, pedindo quota para continuação da obra da respectiva matriz.-- A commissão de fazenda e orçamento.

Outro, do escrivão João José Ciriaco, pedindo se marque quota para a camara municipal de Olinda lhe pagar as custas que lhe deve. -- A commissão de orçamento municipal.

Outro, do professor de musica do collegio dos orphãos, pedindo ser equiparado aos professores publicos.--A commissão de petições.

Outro, da Irmandade de N. S. da Paz dos Afogados, pedinde um auxilio para conclusão

MUTILADO

da obra da respectiva matriz. -- A commissão de fazenda e orçamento,

Outro, da mesma irmandade e da do Santissimo Sacramento, pedindo a edificação de um cemiterio naquelle lugar. --As commissões de saude publica e negocios de camaras.

Outro, da irmandade de N. S. do Livramento, pedindo, que se mande correr de preferencia a outra uma das loterias que lhe forem concedidas,--A commissão de legislação.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das emendas ao projecto n. 2, offerecidas ao mesmo na terceira discussão.

São approvadas as emendas, não havendo quem tome a palavra ácerca dellas.

O Sr A. de Oliveira requer para que se declare na acta, que elle havia votado contra o projecto e as emendas.

O Sr. Barros Barreto Requer para se declarar igualmente que elle havia votado a favor do projecto e das emendas.

He approvado em terceira discussão o projecto n 3

Entra em primeira discussão o projecto n. 7, que transfere para a povoação da passagem do Joaseiro a séde da freguezia de Santa Maria da comarca da Boa-Vista.

Durante a discussão são mandados á mesa os seguintes requerimentos.

« Requeiro, que pelos canaes competentes se peçam ao presidente da provincia informações sobre a materia em discussão. -- *Pinto de Campos.* »

« Requeiro, que se peçam pelos transmittes legaes informações á camara municipal da Boa-Vista, ácerca da utilidade do p[...] *Augusto de Oliveira.* »

Tomam parte nesta discussão [...] Aguiar, Augusto de Oliveira, Paes [...] Pinto de Campos, Barros Barreto, Cor[...] Britto e Quintino.

Depois de brevissimas reflexões p[...] Srs. apresentadas.

Encerra-se a discussão, e tendo [...] Augusto de Oliveira retirado o seu adiam[ento] he regeitado o proposto pelo Sr. Camp[os] approvado o projecto em primeira discus[são]

O Sr. *Presidente* designa a [...]n do dia e levanta a sessão. Era 1 1/2 h[ora] da tarde.

DIARIO DE P[ER]NAMBUCO,

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa encerrou hoje a discussão do projecto n. 4, que manda pertencer ao termo de Flores o terreno comprehendido entre Valhada dos Bois e Barra de S. Braz, assim como toda a ribeira de Capiti ficando reservada para nova discussão uma emenda, que ao mesmo foi offerecida: approvou as redacções dos projectos ns. 2 e 3: remetteu a commissão de policia uma indicação dos Srs Barros Barreto e Paes Barreto: regeitou em primeira discussão o projecto n. 9, que autorisava a administração do patrimonio dos orphãos a aforar os sitios, que lhe são pertencentes; e dispensou finalmente a impressão de um projecto apresentado para poder entrar na ordem do dia da sessão seguinte; devendo esta comprehender demais a segunda discussão do projecto n. 32 do anno passado, e da emenda offerecida ao n. 4.

COMMUNICADO.

A Sr.ª Marieta Baderna.

« *Pobre fendo d'incognito regato.* »

. . . .

« *Co'o volto alegre, qual do ceo subido*
» *Torna sereno e claro o ar escuro.* »

Antes que m'o exprobem, eu o confesso: baldo de habilitações, sem o gosto preciso, ignorante mesmo da materia, sou o primeiro a dizer que não me julgo competente para apreciar, e devidamente avaliar do merito da distincta artista, cujo nome aqui fica mencionado, e que deixando as margens do Pó, hoje colhe nas do ameno Capibaribe, os louros a que tem direito, e lhe são tributados por uma população, ainda que não menos illustradra, não menos enthusiasta, animada de sentimentos generosos, e susceptivel de chegar a esse grão de aperfeiçoamento, a que incontestavelmente tem chegado a do paiz fertelisado pelas aguas daquelle rio.

Não desejo, nem está em minhas forças, reparar a notavel e sobre maneira estranha lacuna, que se ha commettido para com a digna dansarina, guardando-se sobre o seu merito artistico um silencio tanto mais desanimador, quanto menos justificado, pelo apreço e justos applausos que ella constantemente tem recebido do publico desta capital. Uma vez, porém, que, quando menos eu o pensava, somos chegados a uma quadra em que, nem mais os *Klapas*, nem os *Arions* e outros criticos amigos da prosperidade do nosso bello theatro, occupam sua posição no jornalismo, para animar e premiar o merito com o louvor que lhe he devido, para excitar o enthusiasmo, provocar o estimulo, e com mão de mestre colorir o quadro poetico, em que a belleza mal se faz sentir pela falta de um pincel delicado, que de leve tacto a descreva; uma vez, digo, que esses mestres da critica, que outr'ora com seus escriptos tanto bem fizeram ao theatro em seu começo, abandonam a arena, e, parecem adormecidos no somno da indifferença; força he que alguem erga um brado, a vêr se os esforçados cavalleiros que deram começo a essa luta proveitosa, acordam emfim, e cheguem ainda a tempo de conduzir suas palmas ao altar do merecimento.

Fraco sou para gritar tão alto; mas quem sabe se esse meu grito não despertará outro, que arraste mais outro e outro, até que todos de uma vez alcancem o que se deseja?

Minha vaidade, talvez me leva a crer isso.

Não he, portanto, para tributar a distincta artista, a Sra. Marieta Baderna, toda a homenagem a que o seu talento lhe dá direito, que, vencendo meu acanhamento, elevando-me mesmo a altura superior de minhas forças, saio da obscuridade em que vivo, e lhe offereço nestas linhas, traçadas com mão tremula, a mais sincera expressão de minha admiração, Não; que para tanto me reconheço fraco: apenas provoco outros de maiores forças.

E como faze-lo? ... Será facil passar para o papel tudo quanto se sente, tudo quanto se experimenta, que move, que agita, que arrebata e extasia, quando se vê na scena distincta artista,--realidade dessas sylphides creadas pela ardente imaginação dos poëtas?

Como descrever a agilidade, a graça, o encanto desses movimentos rapidos com que a Sra. Baderna executa os passos mais difficeis e bellos, as piroetas mais difficultosas, as posições mais feiticeiras, que ferem a vista do espectador, impressionam o seu espirito, e produzem esse delirio, que se manifesta pela explosão de applausos freneticos?

Dizem-me que só aos poëtas he dado esse talento; como os invejo! *Ah! perché non son pittore*, dizia Gherardo. *Ah! perché non son poeta*, direi eu.

De facto; nunca no solo pernambuco pisou uma artista como a Sra. Baderna, no seu genero. Dansarina de primeira ordem, discipula da escola moderna, de um talento incontestavelmente transcendente, não receio errar dizendo, que longos annos viverá quem aqui vir outra igual, depois que se ella for embora.

Não he, dizem os entendedores, em um passo a dous, em um solo, uma caxuxa, etc., que bem se deve avaliar do talento de qualquer dansarina; todos esses dansados, que teem sido executados pela Sra. Baderna no nosso theatro, estão sem duvida alguma abaixo do seu merito; o seu talento tem sido forçado a aceitar limites em que mal se póde elle conter. Mas ainda assim, quem desde que pela primeira vez viu aquella artista pisando o palco, qual rainha sobre seu solio, jámais se sintiu aborrecido de a vêr e admirar sempre? qual o espectador que já se achou mal pago da noite em que ella dansou no theatro de Santa-Izabel?

Se intencionalmente se não irroga injuria, quando se julga outrem por si, não me posso esquivar de com ufania declarar, que a consciencia me não accusa de ter nunca perdido noite de espectaculo, quando nos annuncios do theatro se tem lido: -- « *A Sra. Baderna dansará um passo á dous, um solo, o boleiro, etc.* » E então perguntarei agora: se he certo que os mais devem sentir o mesmo que eu, como, e porque se não tem feito gemer os typos com artigos dedicados ao merito da sublime artista?

Onde estão os *Klapas*? onde os *Arions*?

Que he feito dos dignos folhetinistas que á si tomaram a missão de animar e louvar o talento? que he feito desses que tanto preconisaram certos artistas e legaram, em lettra redonda, a posteridade hymnos e louvores, não já ao talento, mas as fórmas graciosas da actriz Emilia, e ao seu bem torneado braço?

E essa musa, sempre terna, doce e tocante, que cantou o pé de outra certa dama, por occasião do fracasso, *triste e digno de memoria*, em que a condessa de Tavora soffreu torturas, que [...] ella?.... ter-se-hia secado uma tal musa? [...] a camena?

[...]o o creio; conheço o vigor daquelle es[...]ro. Antes estou convencido, que os illustres [...]cos ainda não viram a Sra. Baderna dansar; e que por isso ainda não tiveram occasião de fallar do seu merecimento: e mal estariam elles com suas consciencias se assim não fôra!

Já que temerariamente me arrisquei a escrever estas linhas, não devo largar da penna sem fallar da Sra. Adele Moreru. Muito menos dotada phisicamente pela natureza do que a Sra. Baderna, he ainda aquella artista muito inferior em talento a esta; mas isso de nenhuma sorte exclue o merecimento que em verdade possue, e nem autorisa a negar-se-lhe uma certa homenagem; tanto mais que a Sra. Moreau actualmente he necessaria. Sem ella mal se acharia a Sra. Baderna, não tendo uma companheira para executar certos passos, e limitando-se a dansar solos, em que nunca poderia mostrar-nos todo o seu talento. Sem ella, ainda, não poderia realçar-se todo o seu merito, comparando-se com o de uma outra artista, que sem duvida alguma tambem merece as attenções do publico.

Que ha, porém, differença, e grande differença entre as duas artistas, não sou eu que o digo, he o publico nos seus applausos, -- esse bello apanagio do talento.--Nem de minha parte ha intenção de render serviços a Sra. Baderna, que nem se quer conhece a mão, que escreve estas desconchavadas linhas (e espero que ignorará sempre quem ella seja): vai nisso toda a minha vantagem, sem a qual me não animaria a romper o silencio, que sempre tenho guardado para com as creaturas que pisam a scena do theatro de Santa-Izabel..

E porque longo já vai este artigo, e não me queira tornar [m]assante, recolho-me de novo ao silencio, deixando que os curiosos façam as conjucturas que bem lhes parecer, para conhecerem que he

O Badernista.

P. S.--Se aa meu reclamo acudirem os *Klapas e Arions*, recommendo-lhes com muita especialidade a orchestra, que aqui para nós, está insuportavel, como bem o mostrou na ultima caxuxa que tocou.

Publicação á pedido.

Se entre os deveres dos cargos que exerço he o primeiro, a segurança de vida, e da propriedade tão altamente abalada, pelas sempre dolorosas ocorrencias, que enluctavam essa provincia; não poderia eu congratular-me com V. S.ª pelo colhimento de tão importantes fructos, senão fôra franca efficazmente coadjuvada por V. S.ª em primeiro lugar, e em segundo, pelos distinctos funcionarios da justiça do termo, os muito nobres juiz de direito interino, que coadjuvado pela promotoria publica, acaba na finda, primeira sessão judiciaria do tribunal dos jurados, de dar-me mais uma occasião de não deixar em olvido serviços de tão grande magnitude; as reponsabilidades que promoveo o honrado doutor promotor publico, dos diversos funcionarios da policia, que lhe pareceu haverem incorrido em culpa, a promptidão com que se presta a defender os direitos dos miseraveis, que pelo artigo 73 do cod. do proc. he obrigado, a perseverança com que leva a segunda instancia aquelles de taes accusações, que julga dever, são sem contradição uma garantia para a ordem publica, e vai afastando a reproducção do triste cortejo dos delictos que tanto afectão nossa sociedade, não resta duvida, que a impunidade he o cancro social, e se ella senão póde dizer extincta aqui, póde-se todavia asseverar, que se aproxima a passos firmes em porporções de subida escalla, e se o máo fado não entorpecer seu progresso (para que faço ardentes votos) terei em pouco de dizer a V. S. está levado a effeito os dois primeiros bens da sociedade, as condenações, com que o jury se honrou, a os desalmados quadrilheiros, que tanto terror incutiram aos pacificos habitantes deste termo, e aquellas outras, por não menos atrozes attentados, as apellações que impavidamente interpoz o muito honrado juiz de direito interino presidente do tribunal dos jurados; a moderação deste emprego foi de todos reconhecida, e descoroçoaram os reos que muito confiavam nos meios que commummente empregam (os empenhos) encorajada a sociedade em geral de que não he a justiça um nome vão, encorajada a policia, que não são baldados seus esforços, espero, que continuarão no nobre empenho da repreção dos crimes, ajudando-me não na tarefa de que V. S. me julgou capaz; da incluza lista ver a V. S. o numero e qualidades dos delictos, que mereceram attenção nesta secção, e reconhecerá o quanto venho de dizer. Rogo a V. S. de levar ao conhecimento de S. Exc. o senhor concelheiro presidente da provincia o rude esboço que faço do comportamento dos funccionarios da justiça deste termo, certo que muito, e muito falta ainda a fazer-se para levar a effeito o grande pensamento de V. S., não já d'assegurar a paz, porem de fazer effectiva a segurança devida, e de propriedade.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Delegacia do termo de Garanhuns 1. de março de 1851.-- Illm. Sr. doutor desembargador chefe de policia desta provincia Jeronimo Martiniano Figueira de Mello. -- *Antonio Teixeira de Macedo*. Delegado do termo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26 . . . . 13.817,327

Descarregam hoje 27 de março.

Brigue -- *Eugenier* -- mercadorias.
Barca -- *Sword-Fish* -- idem.
Brigue -- *Randolph* -- ferro.
Escuna -- *Angelim* -- farinha de trigo.
Barca -- *Andreus* -- idem.
Brigue -- *S. Domingos* -- mercadorias.
Polaca -- *N. S. do Carmo* -- fumo
Brigue -- *Firma* -- o resto.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 26 . . . . . 4:399,732
Diversas provincias 609,633
5:009,365

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 26.

Malmo com escala por Macció, patacho sueco *Hebe*, de 201 toneladas: conduz o seguinte: 1.200 saccos com 6,000 arrobas de assucar e 300 couros salgados com 248 arrobas e 17 libras.

Passo de Camaragibe, hiate nacional *Caprichoso*, de 35 toneladas: conduz o seguinte: 1 fardo fazendas, 70 chapéos de palha e massa, 3 barricas com 3 arrobas de bolachas, 12 saccas com farinha, 12 bonetes e 5 alqueires de sal.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 26 . . . . . 1:523,382

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 26 . . . . . 2:171,087

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro -- 17 dias, polaca nacional *N. S. do Carmo*, de 195 1/2 toneladas, capitão Antonio Coelho de Oliveira, equipagem 12, carga varios generos e lastro; a Francisco Alves da Cunha. Passageiros, Manoel Francisco Ferreira e Joaquim Martins Ferreira.

Baltemore -- 68 dias, patacho americano *Mery Eleanor*, de 138 toneladas, capitão H. Parker, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Deane Youle & Companhia.

Liverpool -- 43 dias, brigue dinamarquez *Dannebrog*, de 170 toneladas, capitão P. Mogensen, equipagem 10, carga carvão de pedra e fazendas; a Johnston Pater & Companhia.

Lisbôa -- 52 dias, brigue nacional *Veriato*, de 240 toneladas, capitão Ignacio José de Araujo, equipagem 14, carga vinho e sal; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Londres -- 38 dias, barca ingleza *Brod Oak*, de 274 toneladas, capitão John Davies Goulding, equipagem 16, carga carvão e farinha de trigo; a Russell Mellors & C.

Observações.

Seguio para a Bahia com a mesma carga que trouxe a polaca austriaca *Esperto*, vinda em 25 do corrente.

Idem para o Rio de Janeiro a barca americana *Jowa* com a mesma carga que trouxe, vinda em 25 do crrente de Richmond.

EDITAES.

— O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de fevereiro proximo passado, manda fazer publico, que nos dias 22, 26, e 27 do corrente, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do aterro e ponte da entrada da cidade do Rio Formoso, avaliada em 9:073,559 rs., e sób as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio de 1850.

E, para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1851.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1. As obras da pontezinha desta arrematação serão feitas em conformidade com o orçamento apresentado nesta data ao Exm. Sr presidente da provincia pelo preço de 9:073,559 rs.

« 2. O arrematante começará as obras no prazo de um mez, e concluirá no prazo de dez mezes, ambos contados conforme determina o artigo 30 do regulamento.

« 3. A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, conforme determina o artigo 38 do regulamento de 7 de maio de 1850.

« 4. O prazo de responsabilidade pela conservação e perfeito estado da obra será um anno, contado da data do recebimento provisorio.

« 5. Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 7 de maio de 1850.

« Feitas e approvadas pela directoria em conselho e sessão de 25 de fevereiro de 1851. -- O director, *J. M. Alves Ferreira.* -- *J. I. Victor Lieuthier.* -- *H. A. Millet.* -- Approvado. -- Palacio do governo de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1851. -- *Souza Ramos.* -- Conforme -- O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella.* »

—Manda o Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento á portaria do Exm. Sr. presidente, de 22 do corrente, publicar pelo presente, que tem de se passar titulo de aforamento perpetuo a José Policarpo de Freitas do terreno de marinha, comprehendido entre a cambôa do arrombado e de Santa Theresa, e a estrada nova de Olinda, afim de que qualquer pessoa que, por qualquer titulo, se julgue com direito ao aforamento do mesmo terreno, ou a parte delle, compareça nesta mesma thesouraria, dentro do prazo de trinta dias, exhibindo os titulos ou documentos que os julgar em proveito de sua posse, para se proceder como for justo.

E para que chegue a noticia de quem convier se publicou o presente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de março de 1851.

No impedimento do official-maior

Antonio Luiz do Amaral e Silva.

--Perante a camara municipal desta cidade estará a praça publica, nos dias 22, 26 e 27 do corrente, para ser arrematado, por quem mais der, o rendimento do imposto de 500 rs por cabeça de gado vaccum, que se consumir nas freguezias do Poço, Afogados, Varzea, Maribeca, Jaboatão e S. Lourenço. Os interessados podem comparecer, munidos de fiança idonea, no paço da mesma camara, nos dias indicados.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 21 de março de 1851—*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.—*Manoel F. Accioli*, secretario interino.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, etc.

Faz saber a quem convier, que nos dias 27, 28 e 29 do corrente vai á praça o concerto da fonte Cacumbú, avaliado em réis 880,000, segundo o plano do engenheiro: as pessoas que quizerem lançar, compareçam nos referidos dias, na casa das sessões da mesma camara, ás 10 horas do dia, competentemente habilitadas. Para ver-se o dito plano póde dirigir-se á secretaria da mesma camara a qualquer hora. Casa da camara, 22 de março de 1851. Eu, Manoel Joaquim de Miranda Lobo, secretario o escrevi. -- *Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. -- *Manoel Joaquim de Miranda Lobo*, secretario.

Claudino Benicio Machado, fiscal da freguezia de Santo Antonio, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que por portaria da camara municipal a mim dirigida, com data de 17 do corrente, me foi determinado que fizesse publicar o artigo seguinte da lei provincial n. 91, de 7 de maio de 1841.

« Art. 5.º Logo que o cemiterio estiver em estado de poder principiar a receber os cadaveres, ficarão prohibidos os enterramentos em qualquer outro lugar, dentro da cidade e seus suburbios; excepto o dos principes e bispos. »

O que deverá ser restrictamente observado, guardando-se em tudo as disposições que a este respeito se acham consignadas no regulamento, que baixou da presidencia a 17 de fevereiro do corrente anno; sób pena de serem os infractores multados, segundo as posturas municipaes vigentes. E, para constar, se mandou publicar o presente.

Freguezia de Santo Antonio, 22 de março de 1851. -- *Claudino Benicio Machado.*

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José, etc., etc.

Faz publico a disposição do artigo seguinte da lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841:

« Art. 5.º Logo que o cemiterio estiver em estado de poder receber os cadaveres, ficarão prohibidos os enterramentos em qualquer outro lugar, dentro da cidade e seus suburbios, excepto os dos principes e bispos. »

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se manda publicar o presente pela imprensa; assim como são igualmente obrigados a observar strictamente o que dispõe o regulamento da presidencia que baixou em 17 de fevereiro do corrente anno, sób pena de serem punidos na conformidade das posturas municipaes vigentes.

Freguezia de S. José, 21 de março de 1851. -- *João José de Moraes.*

Declaração.

-- Cartas seguras, existentes na administração do correio para os Srs. Claudino José Barboza, Feliciano de Souza e Aguiar, Francisco Antonio Vieira da Silva, José Pedro Velloso da Silveira, Luiz Fortunato Mendes, Manoel Pereira Teixeira e Pedro Marinho Falcão.

Theatro de Santa-Isabel.

50.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo dramatico intervallado de canto e dança.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas, a companhia nacional representará o muito applaudido e interessante drama em 5 actos, ornado de musica:

D. Cezar de Bazan.

No primeiro acto as senhoras Baderna e Moreau, seguidos de grupos de povo, executarão um lindo--*bailado*--

No intervallo do primeiro ao segundo acto, as mesmas senhoras dancarão o passo a dous:

DELLE CIARPE.

No terceiro acto, durante o festejo no palacio do marquez de Montefiore, o Sr. Tati cantará a excellente aria--*Dei Lombardi alla prima Crociata*--do maestro Verdi. Em seguida a senhora Candiani e o mesmo Sr. cantarão o dueto do segundo acto da opera--*Torquato Tasso*;--depois do qual as senhoras Baderna e Moreaux executarão o muito applaudido passo a dous:

A aldeana.

Terminará o espetaculo com o ultimo acto do drama.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA FRANCEZA,

Dirigida pela viuva Berteaux.

DIA 28 DE MARÇO DE 1851.

Grande representação extraordinaria em beneficio do joven Brémond.

Primeiro acto.

Debut do joven Carlos sobre a corda, differentes passos e evoluções, o joven e intrepido Brémond executará difficeis posições sem maroma, reservadas por elle para o dia de seu beneficio. Madamesella Genny sobre a corda executará diversos passos, seguindo-se os grandes saltos de elevação por madamesella Seraphina, terminando o acto com o passo a dous por madamesellas Genny e Seraphina.

Segundo acto.

Os grupos do carnaval de Veneza, nos quaes madamesella Genny subirá nas piramides formadas pela companhia á grandes alturas.

Terceiro acto.

Grande e variado exercicio de deslocação pelo Sr. Berteaux e o joven Brémond, seguindo-se os jogos icarios pelos Srs. Berteaux, Brémond e Charlos

Quarto acto.

Les cordages francaise pelos Srs. Berteaux, joven Brémond, Charles, e madamesellas Genny, Hortense e Seraphina.

Quinto acto.

O trapesio pelo beneficiado e o joven Charles, exercicios inteiramente novos, nos quaes o beneficiado empregará toda a sua destreza e habilidade para o bom desempenho; o acto será terminado com a viagem aos antipodas pelo Sr. Berteaux.

Sexto acto.

Os quadros vivos, inteiramente novos, por toda a companhia.

Primeiro quadro.

O juizo de Pares.

Segundo quadro.

Hebe.

Terceiro quadro.

O anjo da guarda.

Quarto quadro.

A Fé, a Esperança e a Caridade.

Quinto quadro.

Susana (a carta).

Sexto quadro.

O roubo das Sabinas.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., do lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs.; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

N. B. — Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

As pessoas que quizerem prover-se de bilhetes com antecedencia poderão dirigir-se á rua da Cadeia n...., segundo andar.

Avisos maritimos.

Para Parahiba

sahe em poucos dias o veleiro hiate nacional *Espadarte*: quem no mesmo quizer carregar, trate com Antonio da Costa Ferreira Estrella, na rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Victorino José Pereira, no trapiche do algodão.

-- Para o Rio Grande do norte, Aracaty ou Ceará freta-se ou recebe carga a barcaça *Nova Esperança* quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos, loja n. 34.

-- Para a Bahia sahe nestes quatro dias o patacho nacional *Alegria*: ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- A muito veleira barca portugueza *Bracharense* sahe para o Porto em poucos dias, tem excellentes commodos para passageiros, e recebe carga a frete, para o que trata-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Firma*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete trata-se com o capitão Francisco Peixo Guimarães, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Vende-se o patacho brasileiro denominado *Alegria*, de lote de 7.500 arrobas, e demanda carregado 12 palmos, forrado e pregado a cobre, de boa contrucção, bem prompto de todo o necessario para fazer viagem, sem que o comprador seja obrigado a despeza alguma: quem o pretender, poderá examina-lo na volta do Forte do Mattos, onde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda n. 7.

— Para a Bahia sahe em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga trata-se com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente, até o fim do mez, o hiate nacional *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, ou trate no trapiche do algodão com o mestre.

Leilão.

Quinta-feira 27 do corrente.

Os Srs. Dedier Colombiez & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, e em presença de um delegado do consulado francez, de uma caixa com madapolões avariados, vinda pelo navio *Havre*, capitão Monnier, na sua recente viagem do Havre, e por conta de quem pertencer.

Avisos diversos.

Irmandade de S. Rita de Cassia.

A actual mesa regedora, tendo obtido da illustre camara municipal a concepção gratis de terreno sufficiente para edificar as suas catacumbas, convida pelo presente a todos os irmãos em geral para que, reunidos no consistorio da mesma irmandade, hoje pelas 5 1/2 horas da tarde, deliberem convenientemente.

Irmandade das Chagas.

A mesa regedora da irmandade do Sr. B. Jesus das Chagas convida a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da mesma domingo 30, pelas 9 horas da manhãa, para tratar-se a beneficio da mesma irmandade. A mesma mesa faz sciente ao publico, que podem dar suas esmolas para a procissão do mesmo Senhor, que terá lugar no dia 13 de abril proximo futuro; advertindo q[...]ste pedido, he para que não dig[...]quer fazer dita procis[são]

[D]esappareceu, no dia 3 do corrente, do At[err]o da Boa Vista, um bodinho preto, com um signal branco na cabeça, muito manso e em grão: quem o tiver, leve-o ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

-- O bacharel Antonio Annes Jacome Pi[...] tem o seu escriptorio no pateo da m[...] de Santo Antonio, no primeiro andar d[o so]brado n. 4, onde póde ser procurado.

No dia 19 do corrente desappareceu da ru[a da] Cadeia do Recife um cavallo castanho [...]uzilho, grande, castrado, com uma ca[...] de cal preta, sendo os saccos de dous fio[s de] algodão da terra: quem do mesmo sou[ber] ou o tiver em seu poder, leve-o á ru[a do] Queimado n. 6, que será gratificado.

-- Um moço de boa conducta se offerece para cobrar dividas fóra da praça: quem o pretender, annuncie.

-- Domingo, 30 do corrente, haverá mesa g[...]l na igreja de S. Gonçalo, pelas 9 horas d[o d]ia.

-- Precisa-se alugar uma canôa (com canoeiro ou sem elle), que carregue 1,400 a 1,500 tijolos de alvenaria, pagando-se mensalmente o que se convencionar: na rua larga do Rozario, padaria n. 18.

-- O Sr. Ventura Joaquim da Roza, caixeiro de Francisco José Galvão, haja de ir á rua da Praia n. 46, pagar a quantia que não ignora.

—Desappareceo do dia 24 para 25 do corrente, desde o Recife até o sitio do Fragoso, um cavallo rudado, com algumas pintas de pedrês e bastante descarnado; quem o tiver achado, ou souber delle, dirija-se ao becco do Peixe-Frito n. 9, ou defronte do chafariz do Forte-do Mattos, n. 8, segundo andar, pagando-se todas as despezas.

—Caetano de Almeida, faz sciente ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por
Caetano Simões de Almeida.

— Desappareceo no dia 22 do corrente a preta crioula Delfina, baixa, gorda, feia; foi escrava do Sr. Sete, da thesouraria; levou vestido de listras azues debotadas e pano da Costa: quem a pegar leve-a á casa do Sr. Manoel Joaquim Paschoal Ramos, na rua do Collegio n. 25, que será generosamente recompensado.

-- Sabe-se que certa pessoa, moradora nesta cidade do Recife, conduzio para aqui um cavallo furtado na cidade do Rio Formoso, o qual tem os seguintes signaes: ruço com pintas de pedrez, tem uma sobrecana em uma mão, e he embigudo, anda de baixo a meio, e tem ûma pequena manha de se acoar aonde está acostumado á ração. Este cavallo foi furtado no dia 9 a 10 de fevereiro proximo passado, e a pessoa que o conduzia foi encontrada em caminho para esta cidade com o dito cavallo; por isso roga-se-lhe que haja de o mandar entregar a seu dono, que he Manoel Gomes de Macedo, em Rio Formoso, o qual na falta do cavallo se contenta com receber o valor de cem mil réis por elle: espera-se que o Sr. da esperteza a isto se resolva com promptidão; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, ou uma precatoria a seu alcance, pois ha para isso testemunhas sufficientes.

--- Precisa-se alugar um sitio distante desta praça uma legoa ou legoa e meia, que tenha arvoredos de fruto e baixa para capim, e que tenha pasto para 12 vaccas todo o anno: quem o tiver, dirija-se á rua do Crespo n. 12.

-- No dia 10 do corrente desappareceu da rua do Collegio o escravo João, de nação Congo, já idoso, secco do corpo, baixo, côr fula, pouca barba, escrotos volumosos procedido de hydrocelles, costuma beber, e quando o faz torna-se muito prosista e falla bem claro; levou calça de casemira ja velha, jaqueta de merinó ou riscado, velha. Este preto andava vendendo alhos, pomada de cheiro e queijo de Minas dentro de um gigo com tampa; consta que anda na cidade de Olinda: roga-se as autoridade policiaes a apprehensão do mesmo, e aos capitães de campo, a quem promette-se uma gratificação, de o pegar e levar na rua da Cruz, venda de Manoel Antonio da Silva.

-- Aluga-se um sitio perto da praça, com bastantes fruteiras, na estrada de João de Barros, junto a Soledade: quem o pretender, dirija-se á rua de Hortas n. 52.

-- No dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante o Dr. juiz dos feitos da fazenda, na casa de sua residencia, na rua do Hospicio, se hão de arrematar os seguintes bens penhorados pela fazenda nacional a seus devedores: a renda da casa terrea numero 61 da rua do Jardim, avaliada em 7,000 rs. mensaes, a irmandade de Santa Efigenia; uma escrava por 300,000 rs., a João Baptista Pereira Lobo; uma dita crioula, de 16 annos, por 400,000 rs., a José da Costa Albuquerque; um escravo pardo, por 450 mil rs., ao major Felippe Duarte Pereira; uma porção de caixas vasias para charutos, e bancas para fabrico dos mesmos, por 9,500 rs.; a João Pereira de Sá Vianna; os utensis de uma açougue, por 13,000 rs., a Caetano Manoel do Nascimento; um quartão, por 20,000 rs., ao herdeiro de João Baptista Castanha; uma mobilia de sala, de madeira de jacaranda, por 71,000 rs., a Ignacio Bento de Loyola; uma dita de madeira diversa, por 75,000 rs., a José Joaquim de Almeida Guedes: as pessoas a quem convierem os objectos acima, compareçam no lugar e horas indicados.

-- Na rua do Rozario estreita, por cima da botica do Sr. Paranhos, no primeiro andar, deseja-se fallar com o Sr. Guilherme Sette a negocio de seu interesse.

— Desapareceu, no dia 9 de fevereiro proximo passado, um mulatinho de nome Lazaro, natural da cidade de Sobral, de 16 annos, estatura regular e cabellos um tanto crespos. Este mulatinho consta que sentou praça na escuna *Lindoia* com o supposto nome de Braz: roga-se a todas as autoridades policiaes, commandantes de embarcações de guerra, capitães de campo e pessoas particulares o apprehendam e levem-no á rua do Cotovello n. 135, que se gratificará com 50,000 rs.

-- Guimarães & Companhia fazem sciente a quem convier, que venderam a sua loja de selleiro, sita na rua Nova n. 19, ao Sr. Domingos José Ferreira, ficando a cargo do mesmo comprador todo o activo e passivo pertencente a mesma loja. Recife, 26 de março de 1851.

--Dão se 10,000 rs. de gratificação a quem pegar um preto crioulo, de nome Luiz, por antonomasia Luiz Maradão ou Baixa Mão, o qual consta andar pela Boa Vista, Soledade e Manguinho, onde tem uma amazia de nome Maria, que he escrava do cirurgião Teixeira, e leva-lo á rua do Rangel n. 21, em casa de seu senhor José Antonio de Souza Queiroz, que receberá a gratificação acima.

-- Desappareceu, no dia 25 do corrente, do largo do Livramento, um preto crioulo, de 25 annos, alto, de bonita figura, olhos grandes e avermelhados, côr fula, e quando anda parece manquejar de uma perna; levou camisa de algodão tinto e calça de algodão branco: quem o apprehender, queira leva-lo ao dito largo n. 20, ou nos Afogados, em casa do Sr. José Pedro Velloso da Silveira, que sera recompensado.

-- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio, que comprou aos Srs Guimarães & Companhia, a sua loja de selleiro, sita na rua Nova n. 19, ficando a cargo do mesmo comprador todo o activo e passivo pertencente a mesma loja. Recife, 26 de março de 1851.
Domingos José Ferreira.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneira conscienciosa por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular, na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos. O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intelectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recommendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.
Francisco de Sales d'Albuquerque.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000$000 réis.

As vantagens que offerece o plano desta loteria, ligadas ao fim utilissimo para que he applicado o seu beneficio, tem muito concorrido para a rapida extracção que vão tendo os respectivos bilhetes, os quaes continuam a estar á venda nos lugares já annunciados. A invariabilidade do dia 2 de junho proximo futuro, marcado para o andamento das rodas deve certamente excitar os compradores de bilhetes a se munirem em tempo, daquelles numeros por que mais predilecção tiverem, entretanto que o thesoureiro da loteria afiança, que se a extracção dos bilhetes continuar, como até o presente, elle presume com bons fundamentos que as rodas terão o seu gyro antes do dia marcado.

Consultorio homœopatico em Pernambuco
— Rua Nova n. 58 —
DIRIGIDO PELO
Dr J. S. SANTOS JUNIOR.
Consultas gratuitas aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- Furtaram da arcada da alfandega duas caixas de folha de Flandre, no dia 17 do corrente, durante o expediente, uma appareceu mettida entre uns páos de jacarandá, talvez por não a poderem logo carregar; e deixando-se no mesmo lugar com uma sentinella para ver se a vinham conduzir, não appareceu ninguem, talvez por desconfiarem de algumas providencias, faltando portanto sempre uma caixa, que se estão dando todas as providencias para se descobrir: no entanto roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida dita caixa, ou mesmo as folhas soltas, as apprehendam e façam reter o vendedor, e não queiram que lhes aconteça o mesmo que o abaixo assignado fez em certo comprador de furtos; e está resolvido a continuar a fazer com qualquer que compre objectos a seus ou a outros negros. O abaixo assignado agradecerá e recompensará a qualquer que o avisar, e lhe apresentar o roubo e o roubador.
Arcenio F. da S.

-- Quem tiver enxertos de laranjas seleccetas e de embigo, e pés de fruta-pão, annuncie.

-- Precisa-se de dois contos de réis a premio com hypotheca em uma excellente casa, em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio: a pessoa que lhe convier fazer tal negocio, queira annunciar por esta folha, ou dirigir-se á rua dos Pires n. 19.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem numero 48

-- Pedro Allain e Henrique Rehm participam ao respeitavel publico, que compraram o estabelecimento de coxeira com carros, cavallos e todos os mais utensis da mesma, livre de toda e qualquer divida, ao Sr. Augusto Fescher, desde o dia 15 do corrente mez.

-- Precisa-se de um caixeiro pequeno com alguma pratica, para uma venda: nos quatro cantos da Boa Vista, rua de S. Gonçalo, esquina n. 1.

-- Aluga-se um sobrado pequeno, ou um até dous andares de uma casa na Boa Vista, em lugar que seja saudavel, dando-se preferencia a rua da Aurora para Santo Amaro, ou no Hospicio: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 42

-- Do escriptorio da casa n. 14, da rua do Trapiche, furtou, uma das mulheres de timão que pedem esmolas, no sabbado passado, uma caixinha com rolo, que serve para copiar cartas: quem a restituir recebera o valor della; assim como promette-se tomar cuidado nas mulheres de timão.

-- Quem quizer alugar um armazem, no Recife, rua do Apollo, defronte do theatrinho, com porta de cocheira, que já servio para assucar e aluga-se por preço commodo, dirija-se á Boa Vista, rua da Gloria n. 87, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Quem quizer comprar um balcão, que foi de loja, algumas taboas de armação, um fiteiro e dous caixões grandes, tudo em bom uso, dirija-se á Boa Vista, rua da Gloria n. 87, segundo andar, que, agradando, achara com quem tratar.

-- Precisa-se de um preto moço, que entenda de cozinha franceza: quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a esta typographia, que se dira quem precisa.

-- Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n. 8, segundo andar: paga-se 16,000 rs. mensaes.

-- Precisa-se fallar a negocio de interesse com os herdeiros de Francisco Corrêa de Quadros, natural da ilha Graciosa, e que foi feitor da Mina do Ouro, fallecido nesta cidade, segundo consta, ha sete annos. A qualquer dos mesmos herdeiros, ou pessoas que delles saiba, pede-se queira dirigir-se á casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- O padre Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães tem aberto aula para ensinar primeiras lettras e latim, segundo o systema adoptado nas aulas publicas deste imperio, na casa de sua residencia, na rua do Rozario da Boa Vista n. 48, e recebe alumnos, não só externos como meio pensionistas, e tambem pensionistas, e se obriga a dar bom tratamento; escusando porém de mencionar preços e qualidade do tratamento, porque com os pais, tutores ou curadores se entenderá: o que, porém, promette he o adiantamento dos seus alumnos e a boa educação.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças com bois para qualquer condução para dentro da cidade, ou arrabaldes, conduzidas por escravos intelligentes e da confiança, pelo que responsabilisa-se: na rua da Cadeia do Recife n. 1, se indicará.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,
Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,
Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Manoel Luiz da Veiga, solicitador dos auditorios de primeira instancia desta cidade, avisa a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, na qualidade de solicitador, hajam de se dirigir ao pateo da matriz de Santo-Antonio, no primeiro andar da casa n. 4, das 9 ás 10 horas da manhãa, ou em Santo-Amarinho, na casa de sua residencia das 6 ás 8 da manhãa; podendo deixar as suas ordens na casa ácima n. 4, a qualquer hora que promptamente serão cumpridas.

-- Precisa-se de um preto ou preta de boa conducta para o serviço externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 26.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Candida Senhorinha Vieira Lasserre, viuva de B. Lasserre, faz sciente a praça, que d'ora em diante todos os negocios e transacções de sua casa, sób a firma Viuva Lasserre, são tratados pela annunciante em pessoa, por ter expirado a procuração passada a Mr. A. Lehmann.

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador a sua conducta: em Olinda, no Varadou, a tratar com Manoel Marques de Oliveira.

-- O bacharel P. C. Pessoa advoga no crime e civel: na rua Direita n. 91, onde póde ser procurado.

-- Dão-se 300,000 rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro: no pateo do Carmo, loja n. 3, se dirá quem dá.

-- Aluga-se um moleque que sabe cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa: a pessoa que o pretender, dirija-se á rua de Santa Rita, casa nova, junto á igreja.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Maria de Vasconcellos Bourbom a negocio que o mesmo Sr. não ignora, e deixando de o fazer se publicará qual o negocio: na praça da Independencia n. 38.

-- Desappareceu ou furtaram do cáes da rua da Aurora uma canôa que carrega 600 a 700 tijolos: quem a tiver achado, dirija-se á rua Formosa, ultima casa terrea, ou annuncie.

-- Precisa-se de uma ama para casa estrangeira de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar.

-- O abaixo assignado comprou a venda sita na rua da Passagem ao Sr. Vicente José de Oliveira: quem se achar com direito a ella queira reclamar no prazo de 3 dias.
Joaquim de Almeida Queiroz.

--Perdeu-se uma lettra da quantia de rs. 293.177, desde a rua atrás da matriz da Boa Vista até a do Cabugá, sacada em o primeiro do corrente mez com o prazo de tres mezes, e aceita pelo Sr. Antonio Carneiro Machado Rios: quem a tiver achado e a quizer restituir, o poderá fazer na rua do Cabugá n. 2, esquina que volta para os Quarteis, certo de que o aceitante já se acha inteirado do occorrido.

Compras.

Compram-se

escravos bonitos e robustos para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta: na praça da Boa Vista n. 28.

-- Compram-se pés de mangeira enxertos de laranga de embigo, pés de jaca mole e dura, mangabeiras, alguns pés de sapoty, fruta pão e pés de abacaxis: a pessoa que tiver estas qualidades de plantas annuncie por esta folha para ser procurada.

-- Compra-se um par de brincos de ouro com 3 oitavas pouco mais ou menos, sem feitio, e sendo de armação: quem o tiver, annuncie.

— Compra-se seis cadeiras americanas em meio uso; quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Praia, n. 24.

Vendas.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par: quem quizer desenganar-se vá ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achará.

-- Vende-se banha derretida da terra a 320 rs. a libra: na rua do Rangel n. 21.

Encantos da America.

Vende-se na rua do Aragão n. 16, na antiga fabrica os afamados charutos de fumo da America, por preços commodos.

-- Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha bem, engomma e lava: na rua do Queimado n. 65.

-- Vende-se uma carroça em bom estado e um quartão com todos os arreios: na rua do Rozario da Boa Vista n. 2.

-- Vende-se sal do Assú muito claro e grado, a bordo da galiota *SS. Trindade*, fundeada defronte do Trapiche do algodão: a tratar na rua do Vigario n. 11, casa de Francisco Alves da Cunha.

-- Vende-se uma preta moça, sadia, e com habilidades, cose chão muito bem, engomma, cozinha e lava de sabão: na rua de S. Francisco casa de um andar, confronte o theatro.

-- Vendem-se duas pretas crioulas com habilidades, ambas moças, uma dita de nação e uma pretinha crioula de 12 annos com principios de costura: na rua do Rangel sgundo andar n. 38.

Fumo de capa.

Vende-se por preço commodo fumo da Bahia muito superior para capa de charutos, em qualquer peso: na rua estreita do Rozario, venda n. 47, ao voltar para o Carmo.

-- Vende-se a casa terrea n. 18 na praça da Boa Vista, na qual tem uma venda das melhores desse lugar, bem como uma dita na rua Velha n. 84, com 4 quartos, cozinha fóra e bom quintal: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos na rua das Trincheiras n. 46.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de chitas finas escuras, por estarem molhadas a 4,000, e 5,000 rs., e algumas com dobras cortadas do capim, proprias para vestir famullos, vestidos para casa e madapolões finos a 4,000 rs.

Pechincha!

Vende-se um cavallo ruço bom de carro, já velho, por metade do que vale: no Atterro da Boa Vista sobrado n. 10.

-- Na Trempe casa n. 70, vendem-se pés de sapoty de altura de 2 a 7 palmos, e pés de laranja timboa.

-- Vende-se uma escrava de 28 annos de idade, de bonita figura, a qual sabe muito bem engommar, cozinhar e ensaboar: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, he cozinheiro, tem um anno de sapateiro. engomma e he muito bonito, uma preta moça que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario n. 35.

Na antiga e bem conhecida loja dos barateiros Victorino & Guimarães, na rua larga do Rozario n. 22,

antigamente rua dos Quarteis, vendem-se os sortimentos seguintes abaixo declarados, bom e barato: agulhas ns. 1 a 12 para costura, ditas muito finas ns. 26, 27, 28, 29 e 30, ditas curtas para alfaiate, ditas grossas de coser saccos, alfinetes de metal e ferro, ditos em caixinhas para costura, abotuaduras de seda, velludo, massa e vidro para casacas, ditas para militar de massa, ditos de retroz para policia e guarda nacional, argolinhas lisas para cortinados e orelos, aljofares para o pescoço de varias qualidades, botões de osso finos e ordinarios para calça, ditos para casimu de linha côr de leite e madreperola, ditos para bertura de varias qualidades, ditos para vestidos de senhora, ditos pretos para bertura, assafates e condeças de varios padrões, agulheiros de vidro e madeira, apitos de chumbo e osso, colxetes de metal, ditos chatos e ditos pretos, canutilho crespo e liso, cruzes pequenas e grandes com crucifixo, veronicas das Dores, rozario e milagrosos bentos do Carmo, Dores e Coração de Jesus, rozarios de vidro e osso, corôas de páo, contas de vidro lapidadas e de cores, ditas lisas miudas, ditas de ouro francezs ditas profumadas, carteiras de marroquim pequenas e grandes, de molla e sem molla, bordões, violas e guitarras, cordas de viola, ditas brancas e amarella, marimbáos sortidos, cordão de ouro francez, ditos de algodão para vestidos, ditos de retroz para debrum de coletes, relojos e para chapeleiros, crêão e pedras de fogo finas, ditas de amolar, ditas de escrever, pennas lapes, tambem muito finos, ditos de cores, pennas de pato e aço finas, canetas de casquinho e metal, caixinhas de tinta de desenho, ditas finas, papel almasso, dito de peso, dito de cores, dito para capa de livros, ditos para enfeitar caixinhas e oratorio de meninos, cruzes com imagens e cruzes com pia d'agoa benta, espelhos de capa e de gaveta, botões de madreperola finos, ditos pretos, brincos pretos de vidro e arame, ditos de cores, escovas de dentes, ditas finas de cabo de baleia, fitas de ourives, galão branco e amarello e renda, dita de espiguilha e volantes, botões de samarra de padre e fita para golla do mesmo, estojos de navalhas finas, escovas finas para roupa, ditas para cabello, ditas para calçado, pinceis para barba, escovas para cavallo ou mesa, carapuças, afiadores de navalhas finas, guardanapos e toalhas de linho, franjas e tranças de retroz para vestidos e manteletes, ditos de algodão proprias para cortinados, pannos de pretos e toalhas, babados de linho largos e estreitos, cordões de vestidos finos e muito grossos, trança de lãa de cores para vestidos, papel de lixa, lonetas de ver de perto e longe, pentes de alisar finos e ordinarios, tinteiros de vidro, ditos de embarcadiço, fio de sapateiro, sedas, ilhozes, brochas, colheres de chá e sopa, troçidas de candieiro ns 11, 12 13 e 14, suspensorios finos e ordinarios, fivellas douradas finas para cós, colete e calça, estojos com navalhas finas para barba, fio de sapateiro amarello, realejos de 6 a 16 furos, cornetas de 5, 7 e 9 chaves, relojos para meninos, milão branco e amarello, linhas de novellos brancas sortidas ns. 16 a 120, ditas de carriteis de 100 e 200 jardas, ditos dos mesmos, ditas ns. 1 a 15, de miudas sendo 10 a 15 para bretanha fina, ditas muito finas, ditas de marca, azues e encarnadas finas e grossas, ditas de carriteis de cores, meias de algodão finas para homem, ditas pretas para senhoras ligas de seda para pernas de senhoras, bonets de panno, ditos francezes, didaes amarellos e brancos finos para senhoras e meninas, ditos de marfim, lata amarella e branca, ditas de cobre de varias cores, miçanga, rozarios, palitos de fogo e de dentes bons, canivetes, pennas e thesouras de varias qualidades, gravatas pretas e de cores, com molla e sem molla para pescoço, bicos pretos de 40, 60, 80 e 120 rs., ditos brancos e finos de varios preços, fitas de linho brancas, roxas, encarnadas de diversas larguras, ditas de cós, prezilhas de botins e de suspensorios, ditas pretas, brancas, de lãa e de retroz para debrum, rapé gasse fino e grosso, ditos de outras qualidades, fitas de velludo largas e estreitas, frocos de cores, fitas de seda, harmonicas com clarineta, dados para jogo, finos e ordinarios, apitos de osso muito grandes para marinha, pentes de côcó de varias qualidades, couro de lustro, fitas de seda lisas de ns. 1 a 9, ditas lavradas de ns. 4 a 12, ditas de gorgorão para sinteiros, babados de linho largo para lençoes, didais, miudinhas de linhas pretas e brancas pequenas, ditas de peso, medidas de marroquim e numeradas para alfaiates, atacadores para borzeguins de senhora, luvas pretas de filó para meninas, estampas, registros e quadros de diversas imagens de 10, 20, 40, 60, 80, 600 e 800 rs., pentes de marrafa, ditos de aço, caixas de massa de metal de raiz, bucho e chifre, thesourinhas finas, obreias em caixas, vidros de tinta encarnada, voltas de corás amarello, fivelas para cós ordinarias, botões de osso para sobrecasaca, ditos de vidro cor de leite, lacre fino para fechar cartas, oculos e potes de tinta.

-- Vende-se um casal de ganços: na rua de Hortas n. 110.

-- Vendem-se 4 moleccotes de idade de 15 a 18 annos, sendo um delles carpina e outro pedreiro, um escravo bom carreiro, tres escravos moços, uma dita de meia idade: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se papel pautado para musica, cordas e bordões para violões e rabecas, da mais superior qualidade possivel: na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A., de J. F. dos Santos Maia.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, setim preto de macáo, velludo preto, merino preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, lequês do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Na rua Nova loja n. 2, atrás da matriz, vendem-se botins de duraque preto gaspeados de couro de lustro para senhora a 4,000 rs., sapatos de marroquim a 1,440 rs., ditos de lustro a 2,000 rs., ditos de duraque preto a 2,000 rs., ditos de setim branco a 2,400 rs., ditos de duraque de cores a 500 rs., o par, sapatões de couro de lustro para homem de sola franceza a 7,000 rs., chapéos francezes para homem muito finos a 7,000 e 7,500 rs., chapéos de sol de seda para homem, ditos de panno de algodão, mangas de vidro, jarros de porcelana fina para flores, canna da India para bengalas, espelhos pequenos, garrafas de vidro lapidadas finas, superior agoa de Colonia em frascos a 2,000, 3,000 e 6,000 rs., perfumarias finas, e muitas outras fazendas: vendem-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

A. Colombiez, na rua Nova loja n. 2,

vende flores finas com rosas brancas para enfeite de vestidos, bicos pretos finos, lenços de setim pretos, lenços de seda de cores para senhoras a 1,600 rs.: dinheiro á vista.

— Vendem-se chapéo de palha do Chile, muito superiores, por preço muito commodo para fechar contas: trata-se no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se 200 feixes de sarrafos de linho para estuque, ou engradeamento de jardim: no armazem do caes da alfandega numero 5

Na rua do Crespo n. 10, loja de J. L. de B. Taborda,

vendem se as seguintes fazendas, proprias da presente estação, a saber: sarja hespanhola, a 2,400, 2,600, 2,800 e 3,000 rs o covado; dita inferior, a 1,200; chamalote de seda, 3,000; murçulina preta de lãa, tambem propria para vestidos por ser fazenda muito fina, a 960; merinó preto fino, a 3,500; casemira preta setim, a 3,500 e 3,800; panno preto fino, a 4,000, 6,500 e a 6,800; dito superior, a 8,000 o covado; lenços de setim pretos para gravata, a 4,500; ditos de seda de côres para algibeira, a 1,000, 1,600 e 2,000 rs.; ditos para gravata, 1,000; ditos superiores, a 2,000; chapéos de sol de seda francezes, a 5,500 e 6,500; ditos para senhora, a 4,000; ditos de pannilho de cores com cabos d'osso e armação de ferro, a 2,000; chapéos de massa francezes da ultima moda, a 7,000 rs.

Na mesma loja vendem-se tambem a preços muito commodos, as fazendas seguintes: côrtes de cambraia branca para vestidos, a 3,000 e a 4,000 rs.; ditos de murçulina, a 3,000, ditos de cassa-chinez, gostos modernos, a 2,880 e a 3,200; riscado monstro, a 140 o covado; dito para calças, a 160; lenços de seda com franja, a 3,500; chales de lãa e seda finos, de lindos e modernos padrões, a 7,500; ditos ditos, a 5,500; ditos pretos, a 2,000; camizinhas de cambraia para senhora, a 1,500; gollinhas para ditas, a 640; lenços de quadros encarnados com franja, a 320; ditos de filó preto de tres pontas, a 200 rs.; luvas de algodão e de seda para homem; lãazinha côr de café, proprias para jaquetas, a 200 rs. o covado; lãa e seda, propria para palitós, a 440 rs.; camisas de meia, a 1,280; ditas de lãa e de seda, a 2,000; lãazinha de listras para calças, a 240 rs. o covado; brim pardo de linho para ditas, a 1,000 o côrte; côrtes de casemira e de fustão para colletes, a 1,000; lenços de seda preta para gravata, a 200 e a 640 rs. cada um; suspensorios de cadaço, a 60 rs. o par; ditos de meia, a 40 rs.; mantas de lãa para pescoço, a 320 rs.; alpaka preta, a 720 e 800 rs.; dita superior, a 1,000 e 1,200 o covado; brins de linho de cores, francezes, de novos padrões e superior qualidade, a 1,400 a vara; casemira de cores para calças, gostos modernos, a 6,500 e a 7,000 o côrte; casmeta de lãa para ditas, a 3,500 e 4,000 o côrte; bretanhas de linho, francezas, peça de 6 varas, a 3,500; cobertores de lãa, a 1,000; bretanhas de rolo, a 2,000; tafetá de cores, a 500 e a 640 rs. o covado; renda de linho, a 40 rs. a vara; e outras muitas a preços baratissimos.

— Vende-se, por preço commodo, cera em velas, muito bom sortimento, fabricada no Rio de Janeiro: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se duas escravas bonitas e muito moças, uma crioula que engomma muito bem, cozinha e faz doces de diversas qualidades, rendeira, e a outra he de nação, cozinha e engomma: atrás dos Martyrios rua do Caldeireiro n. 46.

MUTILADO

Quem duvidar
Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3.000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de cô es a 2.800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs, ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs, ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2.000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs, córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2.240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de soja annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado; riscado de linho, a 220 rs. o covado; dito de algodão, a 180 rs. o covado; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte; dito escuro, a 1,600 rs. o dito; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça; córtes de fustão, a 560 rs.; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs.; cassa preta, a 120 rs. o covado; chita de côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo alem disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs cada um.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra: vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pisões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc.: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos assim da Europa, como da America que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos, util e energico he para desfazer as cataratas destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na partde.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja denascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇOES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo; durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Valha-me Deos!

Gritava um pobre homem na rua um destes dias, esfregando com fôrça uma canella por causa de um soffrivel trambulhão que dera pelo terrivel esquecimento que teve de trazer os oculos. He incontestavel a utilidade delles, porque não só aproximam os objectos, evitam a poeira nos olhos, senão tambem dão certo ar de importancia, os moços passam por estudiosos, os velhos por sabios; não ha mesmo exemplo ou noticia, que um homem de oculos fixos fazendo-se annunciar em qualquer parte o mandassem esperar no patamar da escada ou na porta da rua, e só sim na sala desespera, assentado, etc., etc.; ordinariamente o menor tratamento que recebe he o de senhoria, em suma são os oculos o antidoto das quedas, trambolhões, toupadas, canelladas e outras catastrophes a que o genero humano está subjeito; he por isso que se aviza a quem os quizer, quér de vista curta, quer cançada, os vá comprar na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macao; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, numero 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as côres, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de manteletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pelica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a tres annos, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos; tranças e franjas de seda preta e de cores; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapéos de crepe preto; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

BRESTOL SALSA PARRILHA AMERICANA.

Melhor e mais extraordinaria do mundo.

Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original egenuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do ligado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchacão das glandolas, dôres lombares, affecções rheumaticas, dôres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhea, desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina esta operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e forças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenarés de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848. »

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina. »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar. »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« *Sarah M. Intire.* »

« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10. casa de Kalkmanns Irmão.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

para curar da phtysica em todos os seus differentes graos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Nova n. 8,

vendem-se mui boas luvas de pellica pretas e brancas para homem; ditas côr de canna curtas, com enfeites, para senhora; chapéoszinhos de seda para criancinhas de um até doze mezes; sapatos de marroquim preto, a 1,120 o par; luvas de verdadeiro castor, brancas e amarellas, tanto para homem como para senhora, a 1,600 o par; palmatorias de casquinho finissimo, proprias para quartos de rapazes solteiros; lanterninhas com pés de vidro para piano, o que tem apparecido de mais elegante e de melhor gosto neste genero; ditas grandes tambem de vidro, para ornar salas; espelhos de parede, a rs. 2,000; necessarios de couro com todos os preparos, para barba; gravatas de molla, pelo baratissimos preço de 2,000 rs. cada uma; chapeoszinhos de sol de seda para senhora, de 3,500 até 6,000, tanto uns como outros são chegados de proximo e de gosto; luvas do verdadeiro torçal para senhora, a 1,000 rs. o par; um sortimento completo de bicos estreitos de blonde, e de seda largos; riquissimas toucas de filó para senhora, e tambem para baptisados de crianças; touquinhas de lãa frocadas pela beira, a 1,000 rs.; finalmente um lusido e completo sortimento de sapatos de couro de lustro para senhora, que se venderão o menos por 2,240 rs. o par.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu do engenho Cordeiro, no dia 20 do corrente, um escravo de nome João, que se tratava por João do Rego, de estatura regular, anda um tanto corcovado, pardo-escuro, cabellos soltos, cheio do corpo, barba serrada, olhos grandes e olhar um tanto espantado; não se sabe o trage que levou; desconfia-se ter tomado para o sertão por ter sido comprado a Laurentino Antonio Ferreira, por compra que este fez a Manoel Pinto Teixeira, ambos moradores em Garanhuns: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, onde serão bem recompensados.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu do engenho Camorim, ha cousa de oito dias, e consta que anda aqui na cidade, o escravo Lucas, cabra, de 30 a 35 annos, baixo, espaduas largas, bastante barbado, com suissas serradas; levou camisa de madapolão, calças de casemira preta com listras de côr e chapéo de palha: quem o pegar, leve-o á rua do Collegio n. 21, a Manoel Alves Guerra Junior, que será recompensado.

Ao publico.

Desappareceu, no dia 9 para 10 do corrente, do engenho Ilha da Liberdade, da freguezia da Escada, um escravo de nome Romão, de nação Angola, de 20 annos pouco mais ou menos, alto, secco e sem barba; tem no queixo inferior um enchaço de um caroço, levou ceroula e camisa de algodão; julga-se ter seguido para a praça: a pessoa que o apprehender, haja de o entregar a seu senhor Alexandre José Gomes, no mesmo engenho, ou na rua da Praia n. 46, que será recompensado.

-- No dia 16 de fevereiro desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, que representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fula, olhos pequenos e com carne sobre elles, nariz chato, com falta de dous dentes na frente, sendo um de cada lado, e feia de chara, peitos pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas, nadegas um tanto empinadas para tras; he bem ladina; tem sido cozinheira; quando foge tem por costume andar pelos arrabaldas desta praça, ora vendendo ora lavando roupa, e póde ser que esteja a serviço de alguma pessoa, e sendo assim, e não vindo denuncia-la, se usará dos meios que a lei faculta; levou vestido novo de assento azul com listras, e julga-se usar de panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa, que a prendam ou a façam prender e levar ao seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensado.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, pertencente ao Sr Dr. W. May, o qual moleque he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.